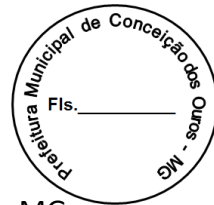




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



6 ° (SEXTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 023/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N. 047/2018 – PREGÃO N. 019/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PARA O SETOR DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) (NEUROPEDIATRA).

6° (SEXTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N° 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N° 10.725.112/0001-63, sediada estabelecida na Rua Capitão Cirilo, n° 668, Sala 405, CEP: 37.795-000, Centro, Andradas/MG, neste ato representado pelo Sr. Edson Cassiano de Oliveira, portador do RG/MG n° 26.665.460-5 SSP-MG, inscrito no CPF sob o n° 269.613.948-25, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório n°. 047/2018, Pregão Presencial n° 019/2018, em conformidade com o disposto na Lei Federal n°. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato n° 023/2018, celebrado em 07 de maio de 2018 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de Serviços Médicos Especializados, para o Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG). (Neuropediatria).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O aditivo do contrato n°. 023/2018, emitido em 07 de maio de 2018 tem por finalidade aditar o Serviços de Médico Neuropediatra em 25% ou seja mais 25 (vinte e cinco) atendimento, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Contando a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

A finalidade do presente aditivo se faz necessária visto que a demanda para consulta com Médico Neuropediatra, após a inauguração do Centro de Atendimento Educacional Especial (CAEE), a demanda dessa especialidade aumentou substancialmente, sendo assim, conforme rege o contrato a Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Secretário Sr. Alexandre Vieira Affonso, se viu na necessidade de solicitar esse aditivo de 25% do item para assim, sanar as necessidade dos atendimentos de urgência selecionados pelo CAEE.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, manter o vencimento em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica reajustado o valor da Especialidade - NEUROPEDIATRA – 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) referente a 25 consultas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

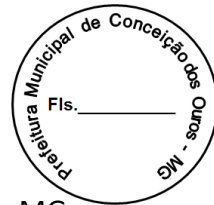
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 30 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME

CNPJ Nº 10.725.112/0001-63
Edson Cassiano de Oliveira
Contratado

Testemunhas: